



## COVID 19 - Guia das Exigências Mínimas de Produção e de Uso de máscaras comunitárias

De acordo com a Portaria Conjunta nº 17/2020 de 28 de abril, do Ministério da Saúde e Segurança Social e do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, foi elaborado o **Guia das Exigências Mínimas de Produção e de Uso de Máscaras reutilizáveis no âmbito da COVID 19**, divulgado no dia 1 de maio, cujo objetivo é definir as orientações técnicas de produção e de uso das máscaras de uso comunitário, os requisitos mínimos de proteção, bem como as dimensões e as recomendações de uso e higienização dessas máscaras.

Pelo que, as máscaras devem obedecer os requisitos mínimos a nível de proteção (a capacidade de filtração e de respirabilidade), ou seja, a máscara deverá permitir que o utilizador respire normalmente, enquanto o protege da contaminação da COVID 19.

O guia especifica 2 tipos de máscaras: as do **Nível 1** que são destinadas a profissionais que não sendo da saúde trabalham em contacto frequente com o público, devendo estas possuir 3 camadas, sendo 2 de tecido e 1 de entretela; e as máscaras do **Nível 2** que são destinadas a indivíduos no contexto da sua atividade profissional ou nas saídas autorizadas em períodos de confinamento, nomeadamente em espaços interiores com múltiplas pessoas, ou seja o público em geral. Estas máscaras devem possuir 2 camadas de tecido sem entretela ou 1 camada de tecido e 1 camada de entretela.

O guia especifica, também, **três (3) tipos de tecido** a utilizar na confecção das máscaras de uso comunitário, nomeadamente *tecido natural*: 100% algodão atóxico; *tecido sintético*: 100% poliamida; 100% polyester e polipropileno atóxico; *tecido misto (sintético e algodão)*: 67% polyester e 33% algodão atóxico.

De relembrar que a boa higienização das máscaras comunitárias deve cumprir um conjunto de requisitos já divulgados e a utilização das mesmas deve ser adotada junto com as demais medidas de prevenção da propagação da COVID19.

Para mais informações consultar o Guia no site do IGQPI

<http://igqpi.cv/2048-2/>